



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 166/2023, 14 SETEMBRO DE 2023

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Alessandra do Rocio Lopes
Luciana Camargo da Silva
Maria Cristina de Oliveira Batista
Solange Nunes da Silva Isidro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.


ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

